



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 11/2023**

Objeto da Parceria:

Parceria para custear despesas de projeto de formação para elencos artísticos, aquisição de indumentárias, transporte, adequação de PPCI da sede social do CTG, manutenção das dependências da sede, realização de programações como Rodeio Crioulo, Semana Farroupilha e Cavalgada Intermunicipal.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Aulas Presenciais e Danças Artísticas	01	01
02	01	Confecção das Indumentárias	01	01
03	01	Deslocamento de Invernadas	01	01
04	01	Semana Farroupilha	01	01
05	01	Rodeio Crioulo	01	01
06	01	Cavalgada Intermunicipal	01	01
07	01	Manutenção da sede do CTG	01	01
08	01	Adequação do PPCI da sede do CTG	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

O CTG Gaudérios do Rodeio utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 11/2023, para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho; constatou-se aplicações divergentes, as quais foram apontadas e devolvidas aos cofres públicos pela entidade. Assim, considera-se que o valor aplicado e justificado pela entidade, foi com observância as normas legislativas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
12.07.2023	R\$ 46.750,00	
07.08.2023	R\$ 18.450,00	
04.09.2023	R\$ 35.950,00	
29.09.2023	R\$ 35.950,00	
13.11.2023	R\$ 5.950,00	
05.12.2023	R\$ 5.950,00	
		R\$ 149.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, após ajustes solicitados pela comissão de avaliação e gestão de parceria, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito, RS, 20 de maio de 2024.

Fernando Pertuzzati  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias  
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 11/2023 com a Organização da Sociedade Civil – Centro de Tradições Gaúchas Gaudérios do Rodeio, com o objetivo de firmar parceria para custear as despesas com preparação e apresentações de invernadas artísticas, realização de programações culturais no contexto atendido pela entidade, manutenções e adequações do sistema de PPCI na sede social da entidade, garantindo a continuidade do trabalho e segurança dos usuários do espaço utilizado para realização das atividades.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se a sequência das ações, que envolvem diferentes faixas etárias, preservam e engrandecem a cultura do povo, proporcionam atividades de lazer e bem estar para a população, garantindo programações que somam para o desenvolvimento social e intelectual da população.

**Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso público, a entidade pode desenvolver um projeto de maior abrangência, não elitizando os frequentadores e garantindo a periodicidade das mesmas, uma vez que, por conta própria – entidade e usuários – as programações não teriam o mesmo público, notoriedade e relevância cultural.

**Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi positivo, uma vez que incentiva e facilita a participação de grande público, seja como participante ou expectador das ações.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de uma associação que desenvolve diferentes projetos e depende do voluntariado para a realização dos projetos, buscando diferentes frentes de apoio para a continuidade dos mesmos e tendo grande impacto cultural, social e intelectual, além de lazer e bem estar, entende-se que é sustentável a permanência da parceria.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, após ajustes solicitados por essa gestão de parcerias, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 20 de maio de 2024.

Fernando Pertuzzati  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias  
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 11/2023, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e o Centro de Tradições Gaúchas Gaudérios do Rodeio.

Rodeio Bonito, RS, 20 de maio de 2024.

Arizoli Schobert Nunes

Carla Cristina Trento

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria n.º 131/2023